

## HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO

SGEL  
Fls. Nº. 123

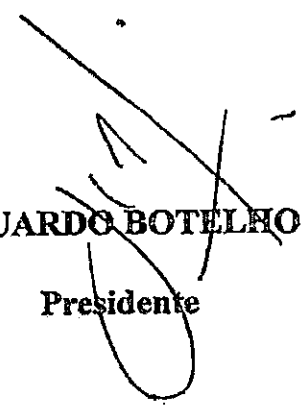
Considerando o mem. nº 0968/2019/UTR/SAP, expedido pela Secretaria de Administração e Patrimônio, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de 04 (quatro) vagas, visando à capacitação dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no curso presencial de "Direito do Trabalho e Previdenciário".

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 078/2019 elaborado pela Secretaria de Administração e Patrimônio.

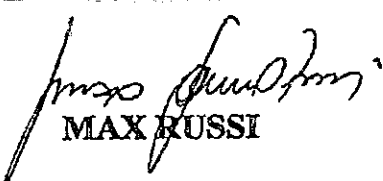
Considerando que o processo de Inexigibilidade nº. 017/2019 obedeceu aos ditames das Leis nº 8666/93 e suas alterações, e que a Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso emitiu o parecer jurídico nº 478/2019, da lavra do Procurador Legislativo Grhegory Paiva Pires M. Maia, datado de 19/11/2019, em que opina pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

**RATIFICAMOS e HOMOLOGAMOS** o Processo de Inexigibilidade nº. 017/2019 e encaminhamos o processo em pauta para Superintendência do Grupo Executivo de Licitações para providências cabíveis.

Cuiabá, 21 de novembro de 2019.

  
**EDUARDO BOTELHO**

Presidente

  
**MAX RUSSI**

Primeiro Secretário

